

**IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA  
LTDA.**

CNPJ nº. 04.670.333/0001-89

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA  
DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC  
Edital de 28 de agosto de 2018**

O Presidente do IMES torna pública a retificação do Edital do PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA - VESTIBULAR 2019.1, destinado ao preenchimento de vagas para o curso de MEDICINA ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC de Salvador, Campus Paralela, publicado no site da Fundação FTC em Edital de 28 de agosto de 2018, conforme segue:

**Onde se lê: 4.0 Prova Objetiva**

- Prova Objetiva versará sobre os conteúdos especificados no Quadro 1 – Prova Objetiva e conterà sessenta (60) questões de múltipla escolha com quatro (4) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas uma (01) alternativa correta, totalizando oitenta (80) pontos.

<b>Quadro 1 – Prova Objetiva</b>	
<b>ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>PESO</b>
Redação	-
Língua Portuguesa	04
Língua Estrangeira	03
Ciências Humanas	02
Matemática	03
Ciências da Natureza	04
Física	03
Química	04
Biologia	05
<b>Total da Prova</b>	<b>-</b>

- O candidato deverá informar a língua estrangeira de sua preferência (Espanhol ou Inglês) no momento em que efetuar a inscrição. Caso o candidato não o faça ou especifique mais de uma opção, fará, obrigatoriamente, prova de Língua Inglesa.
- Será eliminado deste Vestibular o candidato que:
  - a) obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos avaliados na Prova Objetiva;
  - b) não obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva.

**4.2 Redação**

- A Redação terá valor de 20 (vinte) pontos, sendo eliminados os candidatos aos quais a nota zero for atribuída, de acordo com o critério de avaliação deste edital, ou que não obedecerem às orientações apresentadas no caderno de prova.
- A Redação versará sobre tema contemporâneo relacionado à atualidade brasileira.
- Na Redação, o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena

de anulação da sua prova e sua consequente eliminação do Vestibular.

- A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.
- Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Redação, devendo o candidato limitar-se a uma única folha padrão recebida.
- Serão corrigidas as Redações dos classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme quantitativo especificado.
- Ao total do número de Redações a corrigir, conforme estabelecido neste Edital, serão acrescidas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado na listagem geral.
- Na correção da Redação, serão observados os critérios estabelecidos neste Edital.

4.3 A apuração dos resultados das provas será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos e/ou média igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), respeitado o número de vagas oferecidas.

4.4 Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate far-se-á conforme a seguir:

- a) Maior nota na prova de Redação;
- b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) Maior nota na prova de Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química);
- d) Maior nota na prova de Ciências Humanas (História e Geografia);
- e) Maior nota na prova de Matemática;
- f) Maior nota na prova de Língua Estrangeira.

4.5 Persistindo o empate, depois de aplicados os critérios anteriores, persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

#### **Leia-se: 4.0 Prova Objetiva**

- A Prova Objetiva versará sobre os conteúdos especificados no **Anexo I do Manual do Candidato** e conterà 65 (sessenta e cinco) questões de múltipla escolha, de acordo com o Quadro abaixo, com cinco (5) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas uma (01) alternativa correta.

<b>Quadro 1 – Prova Objetiva</b>		
<b>ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Língua Portuguesa	15	03
Língua Estrangeira (Inglês/ Espanhol)	11	02
Matemática	12	02
Ciências Humanas	12	02
Ciências da Natureza	15	04
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>13</b>

- O candidato deverá informar a Língua Estrangeira de sua preferência (Espanhol ou Inglês) no momento da prova. Caso o candidato não o faça ou especifique mais de uma opção, será considerado para efeito de processamento a opção por Língua Inglesa.
- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
  - a) Obtiver nota zero em qualquer disciplina que compõe a Prova Objetiva;
  - b) Não obtiver pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, do total de pontos da Prova Objetiva.

#### **4.2 Redação**

<b>Quadro 2 – REDAÇÃO- 1 Tema</b>	
<b>Redação / Pontuação</b>	<b>PESO</b>
20 pontos	03

- Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 03 (três pontos), de acordo com os critérios de avaliação deste Edital, ou que não obedecerem às orientações apresentadas no Caderno de Provas.
- A Redação versará sobre tema contemporâneo relacionado à atualidade brasileira.
- Na Redação, o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e sua consequente eliminação do Processo Seletivo.
- O espaço para rascunho, constante do Caderno de Prova, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado para efeito de correção da Redação.
- Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Redação, devendo o candidato limitar-se a uma única folha padrão recebida.
- Serão corrigidas as Redações dos candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 40 pontos no conjunto de questões da Prova Objetiva. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Ao total do número de Redações a corrigir, conforme estabelecido neste Edital, serão acrescentadas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado na listagem geral.
- Para a correção da Redação, serão observados os critérios estabelecidos neste Edital.

4.3 A apuração dos resultados das provas será feita por processo eletrônico de computação.

4.3.1 Os escores globais dos candidatos serão calculados, observando-se o somatório dos escores ponderados por disciplina, conforme itens 4.1 e 4.2, deste Edital.

4.3.2 Serão classificados, por ordem decrescente de escores globais, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 75% dos pontos, respeitando-se o número de vagas oferecidas.

4.4 Ocorrendo igualdade de escores globais entre candidatos, na etapa final de classificação, o desempate far-se-á, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota em Redação;
- c) Maior nota em Língua Estrangeira (Inglês/ Espanhol);
- d) Maior nota em Matemática;
- e) Maior nota em Ciências Humanas;
- f) Maior nota em Ciências da Natureza.

4.5 Persistindo o empate, depois de aplicados os critérios estabelecidos no item 4.4, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

Serão cumpridas para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo, que completam o presente Edital. Mantêm-se inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital datado em 28 de agosto de 2018, alusivo a este Processo Seletivo.

Publique-se

**WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO IMES**